

**TERMO ADITIVO Nº 030/2026-SMS.CPCSS AO CONVÊNIO Nº 001/2017-SMS.G**

**PROCESSO:** 2016-0.276.093-0 / 6018.2021/0008959-7

**CONVENENTE:** PREFEITURA DE SÃO PAULO - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

**CONVENIADA:** ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA E BENEFICENTE PADRE JOSÉ AUGUSTO MACHADO MOREIRA

**OBJETO DO CONVÊNIO:** Manutenção dos Centros de Atenção Psicossocial – CAPS e dos Serviços de Residência Terapêutica

**OBJETO DO ADITAMENTO:** Prorrogação da vigência para o período de 01/01/2026 à 31/12/2026, conforme nos termos da Portaria nº 947/2025-SMS.G (doc. SEI 148938266).

**VALOR DO ADITAMENTO:** R\$39.157.844,16 (trinta e nove milhões, cento e cinquenta e sete mil, oitocentos e quarenta e quatro reais e dezesseis centavos).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 84.10.10.301.4015.2.520.33508500.00.1.500.9001.0

A **PREFEITURA DE SÃO PAULO**, por meio da **SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS**, com sede na Rua Doutor Siqueira Campos, 172 - Liberdade, inscrita no CNPJ sob o nº 46.392.148/0001-10, neste ato representada por **LUIZ CARLOS ZAMARCO**, RF581.638-6, Secretário Municipal da Saúde, doravante designada por **CONVENENTE** e, de outro lado, a **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA E BENEFICENTE PADRE JOSÉ AUGUSTO MACHADO MOREIRA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 65.887.382/0001-62, com sede à Rua Cinira Polônio, 371 Conjunto Promorar Rio Claro, São Paulo-SP. CEP 08395-320, neste ato representado por **ROSALINA GUERRA MEDINA**, doravante denominada **CONVENIADA**, tendo em vista o que dispõe a Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, bem como, o disposto no artigo 24, inciso XXIV, da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, **RESOLVEM** celebrar o presente **TERMO ADITIVO** ao **CONVÊNIO Nº 001/2017– SMS.G**, na conformidade das seguintes cláusulas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA**

1.1 Considerando as Portaria nº 947/2025-SMS.G. (doc. sei 148938266), o custeio para o período de 01/01/2026 à 31/12/2026, tem como referência, o valor praticado/aprovado em dezembro de 2025.

**TERMO ADITIVO Nº 030/2026-SMS.CPCSS AO CONVÊNIO Nº 001/2017-SMS.G**

1.2 Fica estabelecido para o período de 01/01/2026 à 31/12/2026 o orçamento global de custeio no valor de **R\$39.157.844,16**(trinta e nove milhões, cento e cinquenta e sete mil e oitocentos e quarenta e quatro reais e dezesseis centavos). O pagamento das despesas de custeio será realizado conforme Cronograma de Desembolso:

| Cronograma de Desembolso - Janeiro a Dezembro/2026 - PADRE MOREIRA |              |              |              |              |              |              |              |              |              |              |              |              |                   |
|--|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------|-------------------|
| Mês  | jan/26       | fev/26       | mar/26       | abr/26       | mai/26       | jun/26       | jul/26       | ago/26       | set/26       | out/26       | nov/26       | dez/26       | Total             |
| Custeio RS   | 3.263.153,68 | 3.263.153,68 | 3.263.153,68 | 3.263.153,68 | 3.263.153,68 | 3.263.153,68 | 3.263.153,68 | 3.263.153,68 | 3.263.153,68 | 3.263.153,68 | 3.263.153,68 | 3.263.153,68 | R\$ 39.157.844,16 |

1.2 As despesas descritas onerarão a dotação orçamentária **84.10.10.301.4015.2.520.33508500.00.1.500.9001.0**, fontes 00, quando couber, visando a manutenção dos quantitativos e serviços previstos no Plano de Trabalho (anexo).

**CLÁUSULA SEGUNDA**

2.1 Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Convênio nº 001/2017-SMS.

E, do que ficou convencionado, foi lavrado o presente termo em 01 (uma) via de igual teor, que lido e achado conforme entre as partes, vai por elas, juntamente com as testemunhas, assinado.

São Paulo, 30 de dezembro de 2025.

  
\_\_\_\_\_  
**LUIZ CARLOS ZAMARCO**  
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

Documento assinado digitalmente  
 ROSALINA GUERRA MEDINA  
Data: 12/02/2026 17:03:12-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>  
\_\_\_\_\_  
**ROSALINA GUERRA MEDINA**  
ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA E BENEFICENTE  
PE. JOSÉ AUGUSTO MACHADO MOREIRA

TESTEMUNHAS:

  
\_\_\_\_\_  
NOME: **Eliana M. de Oliveira Rocha**  
RF 557.706-3  
SMS

  
\_\_\_\_\_  
NOME: **Joicy Rolim de Souza**  
RF 863.428-8